



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

TERMO DE REFERÊNCIA

DVAP 023/2025

1. OBJETO

Aquisição de **Martelo Demolidor 2000W 31,3 Kg HM1812 220V Makita**

Especificações técnicas:

Potência: 2.000 W

Peso: 31.3kg

Incerteza K: 1,5 m/s²

Força: 72.8J

Emissões de Vibrações: 6.5 m/s²

Impactos por Minuto: 870

Dimensões: 843 x 210 x 608mm

Encaixe: Sextavado 28.6mm

Código: 90300

Código do Fabricante: HM1812-220V

Marca: MAKITA



2. OBJETIVO / FINALIDADE

Adquirir um martelo demolidor com capacidade adequada para romper pisos, concreto e estruturas similares, a fim de atender às demandas operacionais das equipes de manutenção da Fábrica Juiz de Fora, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança na execução de serviços que envolvam demolição e remoção de materiais.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

3. JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em instalações da FJF frequentemente exige a quebra de pisos, lajes, calçadas e outros elementos estruturais de concreto. Atualmente, essas atividades são realizadas com ferramentas manuais ou equipamentos inadequados, o que resulta em maior tempo de execução, esforço físico excessivo dos colaboradores, riscos ergonômicos e menor produtividade.

A aquisição de um martelo demolidor permitirá otimizar esses processos, reduzindo significativamente o tempo necessário para a demolição, minimizando riscos ocupacionais, melhorando a qualidade do serviço e possibilitando um uso mais racional dos recursos humanos. Além disso, o investimento se justifica pelo aumento da vida útil dos colaboradores, redução de retrabalho e pelo retorno em produtividade, que se refletirá diretamente na eficiência global das obras de manutenção da empresa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, ficando condicionado ao Termo de Aceite emitido pelo Fiscal, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material e da apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor mediante ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome e número da agência e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e conformidade do produto.



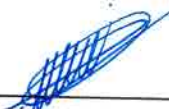
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
 Comando do Exército*

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIA
1	Martelo demolidor, 2000W, 31,3kg , 220V, Marca Makita ou similar.	290942	un	1	R\$ 9.512,50

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.512,50** (Nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2025.


SILVIO CÉSAR LOPES NETTO
 Chefe da Divisão de Apoio - DVAP